

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI COMPLEMENTAR Nº 2279/2022**

REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 2.211 DE 03 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA “CMEI JACARANDÁ”, PARA O NOME “CMEI VALÉRIA GOMES ALMEIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 288, § 2º do Regimento Interno desta Casa, e artigo 83, III “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado “CMEI Jacarandá”, para o nome “CMEI Valéria Gomes Almeida”.

Art. 2º - Esta lei tem efeitos retroativos a data de 02 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 13 de setembro de 2022.

JORGE MARVILLA FERNANDES

VICE - PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 13/09/2022 às 10:58:11 por JORGE MARVILLA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

